



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade**

PROCEDIMENTO PARA CONTABILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE MULTA REGISTRADA EM CONTA DE CAUÇÃO NA UG DO TJRO EM VIRTUDE DE SUA CONVERSÃO EM RECEITA DO FUJU

Para contabilização do pagamento de multa registrada em conta de caução na Unidade Gestora do TJRO, em virtude de sua conversão em receita a ser transferida para a Unidade Gestora do FUJU, apresentamos abaixo o roteiro contábil a ser utilizado no sistema SIAFEM, a partir da presente data.

Orientamos para que seja utilizado o histórico sugerido, pois irá contribuir para a correta evidência do fato contábil a ser registrado, podendo ser melhorado a critério da unidade, desde que contenha descrição clara e completa do referido fato, a saber:

Relação de Contas no SIAFEM

113510100 DEPOSITOS E CAUÇÕES REL. CONTRAT. CONVENÇÕES

113510102 P F = BANCO DO BRASIL

113510103 P F = CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

113510114 P F = BRADESCO

113519900 OUTROS DEP. RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

113519902 P F = BANCO DO BRASIL

113519903 P F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL

113519914 P F = BRADESCO

Para os lançamentos a seguir, deve-se utilizar a relação de contas acima extraída do SIAFEM, informando a conta bancária correspondente.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade

1. Lançamento a ser efetuado pela Divisão Financeira (DIF) de Retenção da Multa na UG do TJRO para ser registrada na conta de Passivo da Empresa, utilizando a Ordem Bancária de Regularização (OR):

DATA EMISSAO : DMMMAAAA DATA VENCIMENTO : DMMMAAAA NUMERO : 20XXORXXXXX
UNIDADE GESTORA: 030001
GESTAO : 00001
PAGADORA NL/DL REF.: 201XDL00XXX
BANCO: XXX AGENCIA : XXXXX CONTA CORRENTE : XXXXXXXX

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : (CNPJ da Empresa)
GESTAO :
BANCO : XXX AGENCIA : XXXXX CONTA CORRENTE : XX.XXX-X

PROCESSO : XXXX/XXXX/XXXX VALOR PAGO: 0,00
FINALIDADE : **RETENÇÃO DE MULTA CONTRATUAL**

EVENTO	INSCRICAO	EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTES	VALOR	=====
700XXX	201XNE000XX		2XXXXXXX	3XXXXXXX	0100000000	X.XXX,XX	
520509	04293700000172		218819999		0100000000	X.XXX,XX	

2. Transferência a ser realizada pela DIF do Valor da Multa da Conta Principal para ser apropriada na conta bancária de registro da caução na UG do TJRO.

___ SIAFEM20XX-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
DATA EMISSAO : XXXXX20XX DATA LANÇAMENTO : XXXXX20XX NUMERO : 20XXOBXXXX
UNIDADE GESTORA : 030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA
GESTAO : 00001 - TESOURO

PAGADORA
UG : 030001 / 00001 / 20XXPD0XXXX / 20XXOR0XXXX
BANCO : XXX AGENCIA : XXXXX CONTA CORRENTE : XXXX (**CONTA PRINCIPAL**)

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG : **04293700000172**
GESTAO :
BANCO : XXX AGENCIA : XXXXX CONTA CORRENTE : XXXXX (**CONTA DE CAUÇÃO**)

PROCESSO : XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR : X.XXX,XX
FINALIDADE : TRANSFERÊNCIA REF A MULTA CONTRATUAL
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO NATUREZA FONTE VALOR
700101 (**ANO + CNPJ do TJRO**) 218819999 0100000000 X.XXX,XX
701699 X.XXX,XX



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade

3. Apropriação a ser efetuada pela DIF na conta de Caução da Empresa na UG do TJRO referente ao lançamento anterior e retenção da multa contratual.

DATA EMISSAO : XXXXXXXX NUMERO : 20XXNL000XX
DATA LANÇAMENTO : XXXXXXXX TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 030001
GESTAO : 00001 PROCESSO :
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 030001 EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : 00001 DOC.REFERENCIA:
PROCESSO :
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE V A L O R
540200 (C/C de Caução) 1135101XX 0100000000 X.XXX,XX
540217 (ANO+CNPJ da Empresa) 218810101 0100000000 X.XXX,XX
540842 (CNPJ da Empresa) 711110105 0100000000 X.XXX,XX

HISTÓRICO:

REGISTRO DE MULTA CONTRATUAL REF A EMPRESA XXXXXXXX ATE DECISAO DEFINITIVA
QUANTO APROPRIACAO DO VALOR CONF PROC XXXXXXXX DE PROT XXXXXX.

4. Anulação a ser lançada pela Coordenadoria de Receitas do FUJU (COREF) do Lançamento Anterior e do Lançamento de Atualização Monetária, para depois efetuar a Retenção da Multa em nome do FUJU, na UG do TJRO, para apropriação de receita.

DATA EMISSAO : XXXXXXXX NUMERO : 20XXNL000XX
DATA LANÇAMENTO : XXXXXXXX TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 030001
GESTAO : 00001 PROCESSO :
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 030001 EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : 00001 DOC.REFERENCIA:
PROCESSO :
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE V A L O R
545200 (C/C de Caução) 1135101XX (0100, 0300 ou 0688) X.XXX,XX
545217 (ANO+CNPJ da Empresa) 218810101 (0100, 0300 ou 0688) X.XXX,XX
545842 (CNPJ da Empresa) 711110105 (0100, 0300 ou 0688) X.XXX,XX

ESTORNO PARCIAL DA 20XXNLXXXXX E DA 20XXNLXXXXX PARA RETENÇÃO AO FUJU DE MULTA IMPOSTA
A EMPRESA XXXXX REF AO PROC XXXXX DE PROT XXXXX.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade

5. Retenção da Multa na UG do TJRO em nome do FUJU para apropriação de receita, caso haja a sua conversão em receita, senão bastará ser efetuado o pagamento normal à empresa do valor caucionado na UG do TJRO, conforme item 3.

DATA EMISSAO : XXXXXXXX NUMERO : 20XXNL000XX
DATA LANCAMENTO : XXXXXXXX TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 030001
GESTAO : 00001 PROCESSO :
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 030001 EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : 00001 DOC.REFERENCIA:
PROCESSO :
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE V A L O R
540205 (C/C de Caução) 113519903 (0100 ou 0300) X.XXX,XX
540221 (ANO+10466386000185) 218819999 (0100 ou 0300) X.XXX,XX

RETENÇÃO AO FUJU DE MULTA IMPOSTA À EMPRESA XXXXX REF AO PROC XXXXX DE PROT XXXXX.

6. Transferência da Multa da UG do TJRO para a UG do FUJU por meio de Guia Judiciária, a ser efetuada pela COREF, para regularização da Receita.

__ SIAFEM20XX-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
DATA EMISSAO : XXXXX20XX DATA LANCAMENTO : XXXXX20XX NUMERO : 20XXOBXXXX
UNIDADE GESTORA : 030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA
GESTAO : 00001 - TESOURO

PAGADORA
UG : 030001 / 00001 / 20XXPDXXXXXX 20XXNLXXXXX
BANCO : XXX AGENCIA : XXXX CONTA CORRENTE : XXXXX (CONTA DE CAUÇÃO)

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG : 10466386000185
GESTAO :
BANCO : XXX AGENCIA : XXXX CONTA CORRENTE : **AUT. GUIA**

PROCESSO : XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR : X.XXX,XX
FINALIDADE : PAGTO REF MULTA CONTRATUAL
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO NATUREZA FONTE V A L O R
700101 (ANO + CNPJ do TJRO) 218819999 (0100 ou 0300) X.XXX,XX
70XXXX X.XXX,XX



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade**

7. Apropriação de Receita pela COREF conforme código do cedente na guia.

DATA EMISSAO : XXXXXXXX DATA LANÇAMENTO : XXXXXXXX NUMERO : 20XXERXXXXX

UNIDADE GESTORA : 030011 - FUNDO DE INF.EDIF.E GESTAO : 03011
BANCO : XXX
AGENCIA : XXXXX
CONTA CORRENTE : XXXX

FAVORECIDO

UG : 030011 - FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DO CODIGO TRIBUTO :
GESTAO : 03011 - FUJU CODIGO RECEITA :

VALOR : X.XXX,XX

FINALIDADE : ARRECADACAO DO DIA XX/XX/XX REF A XXXXX,
C/ APROPRIACAO PARA O FUJU, CONF. LEI. 3896 DE 24/08/16.

EVENTO	INSCRICAO	EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	V A L O R
800907			499511400	19100911	0201000000	X.XXX,XX
551501						X.XXX,XX

Caso as notas de lançamentos (NL's) que estão sendo estornadas, refiram-se a exercícios distintos, deve ser incluída uma linha para as fontes:

- (0100) - fonte para as despesas empenhadas com recursos do exercício corrente;
- (0300) – fonte para as despesas inscritas em restos a pagar;
- (0688) – fonte para as obrigações consignadas em exercícios anteriores.

Este registro de Entrada de Receita (ER) está incluso na de apropriação diária das receitas efetuada pela COREF, logo orientamos para que a multa seja registrada no SIAFEM na classificação 499511400 (Multas e Juros previstos em Contrato), na natureza de receita de 419100911 (Multas e Juros previstos em Contrato).

Pedimos às unidades que quaisquer questionamentos quanto aos registros contábeis efetuados no SIAFEM, em observância ao roteiro cima, sejam direcionados a esta Divisão de Contabilidade – DICONT para que possamos esclarecê-los o mais breve possível.

Porto Velho, 18 de maio de 2020.

**Fabiano Altino de Sousa
Diretor da Divisão de Contabilidade**